



Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo

Autógrafo nº 34.301

Projeto de lei nº 80, de 2024

Autoria: Reis – PT

Institui o “Dia do Auxiliar de Papiloscopista Policial”.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO DECRETA:

Artigo 1º – Fica instituído o “Dia do Auxiliar de Papiloscopista Policial”, a ser comemorado, anualmente, em 20 de julho.

Artigo 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, em

Assinatura manuscrita em tinta azul de André do Prado.

ANDRÉ DO PRADO – Presidente